

DECRETO-LEI N. 15.923, DE 2 DE AGOSTO DE 1946

Dispõe sobre execução das obras de continuação do saneamento e de pavimentação da Estância de São José dos Campos.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º, n. II, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreia:

Artigo 1.º - Fica a Estância de São José dos Campos autorizada a executar, por administração direta ou empreitada, mediante concorrência pública ou administrativa, as obras de continuação do saneamento e de pavimentação da cidade, de acordo com o orçamento elaborado pela Diretoria de Obras Públicas do Município e aprovada pela Diretoria de Engenharia do Departamento das Municipalidades.

Artigo 2.º - Afim de atender às despesas decorrentes da execução do artigo anterior, fica aberto, na Contadoria da Estância, um crédito especial de Cr\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), com vigência até 31 de dezembro de 1947.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o atual exercício.

Artigo 3.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de agosto de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES.

Edgard Baptista Pereira.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 2 de agosto de 1946.

Cassiano Ricardo, Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos de artigo 41, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Resolve autorizar o afastamento do sr. Hironel Simões Luder, Contador, padrão "I", do QG - PP - III, lotado no Conselho Administrativo do Estado, para, pelo prazo de um ano, prestar serviços junto à Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, da Reitoria da Universidade de São Paulo, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das funções e das demais vantagens do seu cargo efetivo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de agosto de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

(*) O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições,

Resolve declarar findo o ato de 21 e publicado no "Diário Oficial" de 23 de março último, que autorizou o afastamento de sr. Maria Barreto, escriturária, classe "H", lotada no Departamento de Educação Física, da Secretaria da Educação, para frequentar o Curso de Museus, mantido pelo Museu Histórico Nacional do Ministério da Educação e Saúde.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de julho de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

DECRETOS DE 2 DO CORRENTE

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições,

Exonera, a pedido, o sr. Benedito Pílo Sobrinho do cargo de Prefeito Municipal de São Luiz do Paraitinga; Nomeia o sr. Antonio Benildo Vaz de Campos para exercer o cargo de Prefeito Municipal de São Luiz do Paraitinga.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de agosto de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Edgard Baptista Pereira.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições,

Concede ao sr. Julio Machado, atual Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de sua saúde;

Nomeia o sr. Antonio Tobias, atual Contador da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, para, com prejuízo de vencimentos, mas assegurados os direitos e demais vantagens, exercer, em comissão, o cargo de Prefeito do Município do mesmo nome, durante o impedimento do titular, por licença.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de agosto de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Edgard Baptista Pereira.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições,

Exonera a pedido, o sr. doutor Manuel de Castro Mendes, do cargo de Prefeito Municipal de Pirassununga; Nomeia o sr. Germano Dix, atual Contador da Prefeitura Municipal de Pirassununga, para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal do Município do mesmo nome, com prejuízo de vencimentos, mas assegurados os direitos e demais vantagens de seu cargo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de agosto de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Edgard Baptista Pereira.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições,

Concede ao sr. Luiz Lemos de Toledo, atual Prefeito Municipal de Colina, 30 (trinta) dias de licença, a contar de 1.º do corrente;

Nomeia o sr. Mario Dias Nogueira, atual Contador da Prefeitura Municipal de Colina, para, com prejuízo dos vencimentos, mas assegurados os direitos e vantagens de seu cargo, exercer, em comissão, o cargo de Prefeito do Município do mesmo nome, durante o impedimento do titular, em licença.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de agosto de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Edgard Baptista Pereira.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições,

Concede ao senhor Lucillo Alves Porto, atual Prefeito Municipal de Itápolis, 2 (dois) meses de licença, a contar de 10 de agosto corrente;

Nomeia o sr. José Toledo de Mendonça, atual Secretário da Prefeitura Municipal de Itápolis, para, com prejuízo de vencimentos, mas assegurados os direitos e demais vantagens, exercer, em comissão, o cargo de Prefeito do Município do mesmo nome, durante o impedimento do titular, por licença, a contar de 10 de agosto corrente.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de agosto de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Edgard Baptista Pereira.

SECRETARIA DO GOVERNO

(*) Decreto de 31 de julho de 1946, lavrado no Departamento do Serviço Público

DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO

Designando Renato Castro Lima, Procurador - padrão M - do Quadro Geral da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, para responder pelo expediente da Diretoria Geral do Departamento Estadual do Trabalho, restabelecido pelo decreto-lei n. 15.923, de 26 de julho de 1946.

(*) - Publicado novamente por ter saído com incorreções.

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1946, LAVRADO NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Aposentando, compulsoriamente:

tendo em vista o que consta do processo n. 17.382/45-S.E., e de acordo com o artigo 193, item I, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Hortência Vasconcellos Braga em cargo da classe C da carreira de Enfermeira da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Divisão do Serviço do Interior do Departamento de Saúde.

DECRETOS DE 27 DE JULHO DE 1946, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Exonerando, a pedido:

tendo em vista o que consta do processo n. 6.440/46, e de acordo com o artigo 93, parágrafo 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Plínio de Lima, ocupante de cargo da classe J da carreira de Médico da P.P.III do Q.G., lotado no Serviço de Centavo de Saúde da Capital, do Departamento de Saúde da S.E.;

de acordo com o artigo 93, parágrafo 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Alonso Costa de cargo da classe F da carreira de Servente da P.P.III do Q.G., lotado na Diretoria da Divisão do Serviço do Interior do Departamento de Saúde da S.E..

Nomeando:

de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Helena Savastano e Louissette Gimenes para exercerem, interinamente, cargos da classe D da carreira de Educador Sanitário da P.P.III do Q.G., criados pelo decreto-lei n. 15.138, de 18 de agosto de 1944, ficando lotadas na Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo, em claros de lotação decorrentes, respectivamente, das exonerações, a pedido, de Emma Bouricieni e Zilda de Almeida Carvalho, respectivamente.

Agimaldo Bueno para exercer, interinamente, cargo da classe C da carreira de Inspetor de Alunos da P.P. III do Q.G. na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Oscar de Paula Lessa, ficando lotado na Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em claro de lotação resultante da mesma exoneração.

Tornando sem efeito:

Tendo em vista o que consta do processo n. 30.988/46-S.E., e de acordo com o artigo 35, parágrafo 3.º, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

o decreto de 16 de abril de 1946, publicado no "Diário Oficial" de 24 do mesmo mês, que nomeou, nos termos do artigo 16, item IV, do citado decreto-lei n. 12.273, Naim Merched para exercer, interinamente, cargo da classe G da carreira de Médico da P.P.III do Q.G., lotado no Departamento de Profilaxia da Lepra da S.E..

(*) - Publicado novamente por ter saído com incorreções.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Aposentando, compulsoriamente:

tendo em vista o que consta do processo n. 8.525.46 - S. E. e de acordo com o artigo 193, item IV, combinado com o artigo 195, item I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Anna Fonseca em cargo da classe E da carreira de Servente da P.S.II do Q.G., lotado no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "Artistas de Castro", na Capital.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO
Diretor: SUD MENNUGOI
Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO
Redator secretário efetivo: JOAO DE OLIVEIRA FILHO
Redator secretário substituto: J. B. MARIO PATI
Rua da Gloria ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

Aposentando, compulsoriamente:

tendo em vista o que consta do processo n. G.31.030.45 - S. F. e de acordo com o artigo 193, item IV, combinado com o art. 195, item I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

André de Oliveira Salles em cargo da classe F da carreira de Serrente da Tabela II da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na S.F.

Atos de 27 de julho de 1946, lavrados na Departamento de Serviço Público:

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

(*) Aposentando:

O Decreto de 12 de julho de 1946, publicado no "Diário Oficial" de 13 do mesmo mês, que nomeou, de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Dilerman Ratto e outros para exercerem interinamente, cargos da classe D da carreira da Fiscal de Rendas da P. P. III do Q. G., em vagas decorrentes de estruturação da carreira, levada a efeito pelo Decreto-lei n. 14.138, de 13 de agosto de 1944, ficando lotados na S. F., para declarar que as nomeações a que se refere o mesmo Decreto são feitas em claros de lotação decorrentes, respectivamente das exonerações, a pedido, de Decio Aldred, Hildebrando Teixeira de Freitas, Araldo Penna Ramos, José Ribeiro Ortis, Wilki Garcia Custodio, da aposentadoria de Jovino Azevedo Bittencourt.

(*) Publicado novamente, por ter saído com incorreções.

SEGURANÇA PÚBLICA

Decretos de 2 de corrente:

Nos termos do artigo 41, parágrafo único, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, autorizando o Bel. Armindo Beghini, delegado de polícia classe J - do QG - PP - III, lotado na delegacia de Polícia de Tremembé, a ter exercício, pelo prazo de um (1) ano, na delegacia de polícia de Santa Adélia, 4.ª classe, a fim de ali prestar serviços afines a seu cargo.

Tornando sem efeito - a partir desta data, o Decreto de 9, publicado a 10-4-1946, que, nos termos do artigo 41, parágrafo único, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, autorizou o Bel. Moacyr da Silveira Pereira, Delegado de Polícia classe J - do QG - PP - III - lotado na Delegacia de Polícia de Osvaldo Cruz, 4.ª classe, a ter exercício pelo prazo de um (1) ano, na Delegacia de Polícia de Santa Adélia, a fim de ali prestar serviços afines a seu cargo.

Autorizando:

Nos termos do artigo 41, parágrafo único do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, o Bel. Moacyr da Silveira Pereira, Delegado de Polícia classe J - do QG - PP - III - lotado na Delegacia de Polícia de Osvaldo Cruz, 4.ª classe, a ter exercício; pelo prazo de um (1) ano na Delegacia de Polícia de Santa Branca, 4.ª classe, a fim de ali prestar serviços afines a seu cargo.

AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO

Decreto de 25 de julho último:

Declarando cessado, a partir de 25 de julho próximo passado, o decreto de 29 de maio último, que autorizou a sra. Luiza Maciel Migliori, Desenhista, classe "J", efetiva, do QG - PP - III, lotado no Departamento de Zoologia, da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, a ter exercício no Departamento de Produção Industrial, da referida Secretaria, a fim de ali prestar serviços sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo, a contar de 1.º de junho próximo findo a 31 de dezembro de 1947.

Table with 2 columns: Department/Service and Phone Number. Includes entries for Diretoria (6-2539), Gerencia (6-2752), Redação (4-5810), Tesouraria (6-2724), Contadoria (6-2764), Assinaturas e Publicações (6-2684), Almoxarifado (6-2587), Oficina de Obras (6-2598), and Oficina do Jornal (6-2552).